

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE RÁDIOS PONTO-MULTIPONTO PARA EXPANSÃO DE UNIDADES ATENDIDAS PELO NAVEGAPARÁ, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA E TELLYNK TECNOLOGIA E SERVIÇO EIRELI - EPP, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente em exercício o Sr. **GUSTAVO BEZERRA DA COSTA**, brasileiro, analista de sistema, solteiro, RG n.º 3926900 SSP/PA, CPF n.º 756.311.482-34, residente à Rua Boaventura da Silva, n.º 01578 BL 1, Apt. 400 - Fátima, Cep: 66.055-090, Belém - Pará, conforme portaria 010/2022, publicado no DOE n.º 34.827, em 12.01.2022.

CONTRATADA: TELLYNK TECNOLOGIA E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 19.388.694/0001-04, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Trav. Onze, n.º 22, bairro: Mangueirão, telefone 91 – 3241-9902, CEP: 66.640-360, representada legalmente pela Sra. **TAIS CRISTINA RAMOS DOS PASSOS**, brasileira, portadora do RG n.º 3940305 – PC/PA, inscrito no CPF: 703.040.502-10, residente e domiciliada na travessa Lauro Sodré, n.º 513 – vila – mosqueiro, CEP: 66910170, Cidade de Belém-PA, no final assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As partes resolvem aditar pela **PREIMEIRA** vez o Contrato n.º 005/2021, assinado em 04/02/2021, tem como fundamento legal o **Processo PAE n.º 2020/668.655** e o **Pregão Eletrônico n.º 019/2020 e seus anexos e a Ata Registro de Preços n.º 019/2020**, tudo em conformidade com a Lei Federal n.º 13.303/2016, com a Lei Estadual n.º 6.474/2002, com os Decretos Estaduais n.º 534/2020, 2.121/2018, 878/2008, 199/2009, 2.069/2006, 967/2008, 2.034/2009 e 991/2020, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEPA e com Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

- 2 - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
2.1 – Prorrogar o Prazo de Vigência; e
2.2 – Preço e da Dotação Orçamentária;

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente Contrato será prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **04 de fevereiro de 2022**, vigorando o mesmo até **03 de fevereiro de 2023**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Após acordo entre as partes o valor do contrato não sofrerá reajuste, perfazendo o Valor Global Estimado em R\$ 2.209.327,68 (dois milhões, duzentos e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), restando saldo de R\$ 1.458.415,98 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e oito centavos), para utilização no período acima citado, de acordo com anuência da contratada que é parte indivisível e integrante, do processo nº 2021/2901.

Fontes: 0101 – 0261 – 0260 – 0301 – 0661 - 0660.

23.722.1508.7669 – Ampliação da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados;

23.722.1490.8703 – Promoção ao Acesso Público a Internet

449040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação: PJJ

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

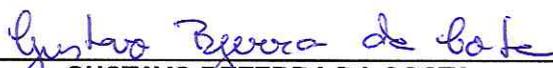
5.1- As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

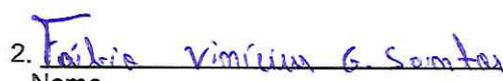
Belém - Pará, 04 de fevereiro de 2022.


GUSTAVO BÉZERRA DA COSTA
Presidente da PRODEPA, em Exercício


TAÍS CRISTINA RAMOS DOS PASSOS
Representante Legal da TELLYNK

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome
CPF/MF:

2. 
Nome
CPF/MF: 022.230.642-48

ERRATA**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**

Fica retificada a publicação do DOE nº 34.855 do dia 04/02/2022: CONTRATO Nº: 017/2022

ORIGEM: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - EDITAL Nº 09/2021, PSS/SECTET, 01 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET.

CONTRATADA(O): ROSÂNGELA DE SOUSA BARRA

CARGO: Técnico em Gestão Pública - Administração

OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na prestação de serviços temporários, nos termos da Lei Estadual Complementar no 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar no 077 de 28 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar 131, de 16 de abril de 2020; VIGÊNCIA DO CONTRATO: a contar da data de assinatura, até 31/01/2023, DATA DE ASSINATURA: 03/02/2022

ONDE SE LÊ, VIGÊNCIA DO CONTRATO: a contar da data de assinatura, até 31/01/2023

LEIA-SE: VIGÊNCIA DO CONTRATO: a contar da data de assinatura, até 02/02/2023

CONTRATO Nº: 018/2022

ORIGEM: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - EDITAL Nº 09/2021, PSS/SECTET, 01 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET.

CONTRATADA(O): ALESSANDRA DOS SANTOS MATNI BASTOS

CARGO: Cargo Técnico em Gestão Pública - PEDAGOGIA

OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na prestação de serviços temporários, nos termos da Lei Estadual Complementar no 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar no 077 de 28 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar 131, de 16 de abril de 2020; VIGÊNCIA DO CONTRATO: a contar da data de assinatura, até 31/01/2023 DATA DE ASSINATURA: 03/02/2022

ONDE SE LÊ, VIGÊNCIA DO CONTRATO: a contar da data de assinatura, até 31/01/2023

LEIA-SE: VIGÊNCIA DO CONTRATO: a contar da data de assinatura, até 02/02/2023

ORDENADOR

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 760306

DIÁRIA**PORTARIA Nº 073 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2022/166502;

R E S O L V E:

I - Autorizar o servidor DANIEL JOSÉ BARBOSA SIDÔNIO, Identidade Funcional nº 54186791/4, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Adjunta - SECAD, a viajar aos municípios de Currálio/PA e Anajás/PA, no período de 16 a 21.02.2022, a fim de reunir com o Secretário Municipal de Educação e sua equipe, para tratar sobre a implantação do Programa Forma Pará em Anajás, com cursos de graduação e pós graduação para atender as necessidades do referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 10 de fevereiro de 2022.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 760127

OUTRAS MATÉRIAS

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE PUBLICAR A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE Nº 01/2022, RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE SELEÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES) PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS INTERESSADAS EM CELEBRAR CONTRATOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, POR MEIO DE OFERTA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO (NÍVEL SUPERIOR) NAS DIVERSAS REGIÕES PARAENSES, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL 8.666/93 E A LEI ESTADUAL Nº 9.324/2021, CONFORME O QUADRO A SEGUIR:

IES PRIVADA	SITUAÇÃO
FACULDADE INSPIRAR	HABILITADA
FIBRA	HABILITADA
UNAMA	HABILITADA
UNINASSAU	HABILITADA

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

Belém, 14 de fevereiro de 2022

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

Protocolo: 760371

EXTRATO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022**EDITAL Nº 002/2022 – ABERTURA DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS. PROCESSO Nº 2022/151949.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PARÁ - SECTET, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.427, de 16 de novembro de 2016, torna pública a abertura das inscrições para credenciamento de profissionais especializados para integrar e complementar o cadastro de bolsistas para atuarem nas funções de coordenação, instrutoria e apoio às atividades administrativas, em vista do atendimento às demandas do Programa Pará Profissional, a serem exercidas no âmbito das Escolas Técnicas do Estado, em razão das missões institucionais a cargo desta Secretaria listadas na Lei Estadual 7017/2007 alterada pela Lei Estadual 9.104/2020, no Convênio de Cooperação Técnica 001/2021 firmado entre SECTET e SEDUC; e a serem exercidas no âmbito das Usinas do TERPAZ, considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 02/2021 firmado entre SECTET e SEAC, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará, na forma estabelecida neste Edital.

Este Processo de Credenciamento será regulado e regido pelas normas e procedimentos contidas no presente Edital e seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, e será executado pela SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET/PA, através da Comissão do, instituída pela PORTARIA nº 059 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no DOE 34.860, do dia 09/02/2022 a qual caberá o acompanhamento, execução e a supervisão de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias objetivando o regular desenvolvimento do Processo. As inscrições estarão abertas a partir das 00:0h do dia 15 de fevereiro até às 23:59h do dia 16 de fevereiro de 2022.

A versão na íntegra do Edital nº 002/2022, assim como todos os seus Anexos e instruções pertinentes, estarão disponíveis para acesso e consulta no sítio da SECTET: <http://www.sectet.pa.gov.br>.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado da SECTET

Protocolo: 760460

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021**

Contratada: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

CNPJ: 61.600.839/0019-84

Endereço: Sede de sua filial nesta cidade de Belém do Pará na Rua dos Mundurucus, nº 2710, Bairro da Cremação, CEP 66.040-270.

Objeto: Inclusão de mais 4 (quatro) estagiários, passando para o total de 22 estagiários e Dotação Orçamentaria Exercício.

Vigência: 02/08/2021 a 02/08/2022

Valor: R\$ 187.440,00

Exercício: 2022

Orçamento: 19.331.1297.8312

19.122.1297.8339

19.122.1297.8338

Natureza de Despesa: 339049

339036

339039

Fonte: 0101

Processo nº 2021/162910

Ordenador: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO - Diretor-Presidente da FAPESPA.

Protocolo: 760178

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º - Nº DO CONTRATO: 005/2021 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº nº 019/2020 e Ata Registro de Preços nº 019/2020 - PARTES: PRODEPA e TELLYNK TECNOLOGIA E SERVIÇO EIRELI - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência; e Do Preço e da Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 1.458.415,98 - DATA DA ASSINATURA: 04/02/2022 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 04/02/2022 a 03/02/2023 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.722.1508.7669 - 23.722.1490.8703 - 449040 - FONTE DE RECURSO: 0261 - 0101 - 0260 - 0301 - 0661 - 0660 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: GUSTAVO BEZERRA DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP - Trav. Onze, n.º 22, bairro: Mangueirão, CEP. 66.640.360 - Belém - PA.

Protocolo: 760144